

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, a **Comissão Pró Fundação**, presidida pelo Dr. VANDER FRANCISCO COSTA, **CONVOCA** todos os membros, pessoas jurídicas e instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema Sindical “S”, pessoas jurídicas de direito privado, criadas por lei, com finalidade de prestar assistência social e qualificação profissional, em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES DOS SERVIÇOS SOCIAIS, DE APRENDIZAGEM E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL VINCULADOS AO SISTEMA SINDICAL “S”, a se realizar, de forma presencial, no dia 26 (vinte e seis), quinta-feira, do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h00min (dezesesseis horas), em primeira chamada, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, ao SAUS, Quadra 1, Bloco J, número 10/20, Sala 707, Edf. Clésio Andrade, CEP 70.070-944, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1)** Fundação do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Vinculados ao Sistema “S” para representar a categoria econômica das instituições dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e de Formação Profissional Autônomas Vinculas ao Sistema Sindical pertencentes ao sistema “S”, pessoas jurídicas de direito privado, criadas por lei, com base territorial em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal; **2)** Discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema “S”; **3)** Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes do Sindicato Nacional dos Empregadores dos Serviços Sociais, de Aprendizagem e Formação Profissional Vinculados ao Sistema “S”; **4)** Autorização para que a diretoria eleita possa pleitear perante aos órgãos competentes o registro sindical. Não havendo quórum legal, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e com qualquer número de participantes. Brasília/DF, 23 de março de 2.022. VANDER FRANCISCO COSTA – Presidente da Comissão Pró Fundação.